



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.298

de 08 / 09 / 2010

Processo nº: 59.457

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.355

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Concede ao Sr. **LÁZARO ANTONIO PILOTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor
04/10/2010



<i>Diretoria Legislativa</i>	<i>Diretoria Jurídica</i>	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. <i>W. Maranhedi</i> Diretora 05/05/2010	Para emitir parecer <i>[Assinatura]</i> <i>Chos</i> Diretor 05/10	CJR Processo nº 648	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Assinatura]</i> Diretora Legislativa 11/05/10	☒ avoco ☐ _____ <i>[Assinatura]</i> Presidente (11/05/10)	☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator (11/05/10)
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 898

À _____	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

A _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

A large, empty rectangular box with a black border, likely a placeholder for an image or diagram. The box is oriented horizontally and occupies most of the page area. There is no text or other content inside the box.



PP 8259/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 05/MAI/10 16:10 059457

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <i>CJR</i> Presidente 11/05/2010	APPROVADO Presidente 08/09/2010
---	--

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.355
(Ana Tonelli)

Concede ao Sr. LÁZARO ANTONIO PILOTO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Sr. LÁZARO ANTONIO PILOTO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/05/2010

Ana Tonelli
ANA TONELLI



(PDL nº. 1.355 - fls. 2)

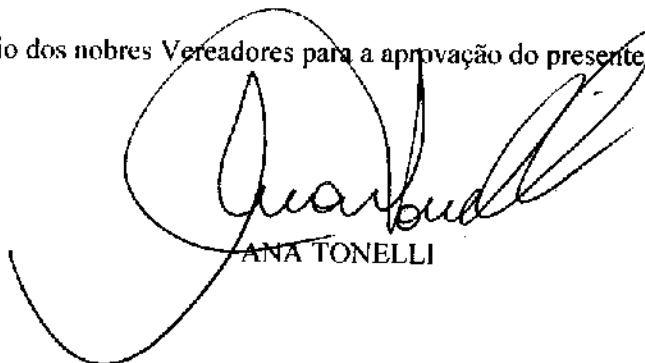
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. LÁZARO ANTONIO PILOTO - "Cidadão Jundiaense"

Nascido em 16 de julho de 1944, na cidade de Elias Fausto-SP, mudou-se para Jundiaí aos 6 anos de idade. De origem humilde, concluiu somente o antigo primário e, sem muita oportunidade, começou a trabalhar cedo para ajudar a família. Na adolescência iniciou seu gosto pela música e pintura, sentindo sua vocação para as artes. Aos 19 anos ingressou como jogador no Paulista Futebol Clube, porém não seguiu a carreira profissional, dedicando-se apenas a disputar o campeonato amador. Mas a paixão pela música falou mais alto e assim destacou-se como músico nas bandas Os Universais, A Mancha, Fábrica do Som e, a mais famosa de Jundiaí, The Marvellous. Dedicado e criativo, decorou com sua pintura todos os clubes jundiaenses e da região nos carnavais, inclusive nas conhecidas Festas da Uva e do Morango. Hoje, aos 65 anos de idade, continua tocando seu teclado e pintando suas telas, dons que agradece diariamente à Deus pela dádiva. Também colabora com algumas entidades do Município através de seus trabalhos artísticos.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ANA TONELLI

Jundiaí, 23 de abril de 2009.

Ana Tonelli

Sirvo-me deste para enviar-lhe a biografia do meu marido Lázaro Antonio Piloto.

Nascido em Elias Fausto em 16 de julho de 1944, Lázaro Antonio Piloto mudou-se para Jundiaí aos 6 anos de idade. De origem pobre e humilde, não teve oportunidade de estudar, concluindo apenas o primário.

Na adolescência trabalhou como balconista no Empório Bizarro, na Vila Arens, quando começou a sentir uma forte vocação para a música e a pintura.

Aos 19 anos ingressou no Paulista Futebol Clube, mas não seguiu carreira profissional e dedicou-se a disputar o amador de Jundiaí.

Nos anos 70 recebeu convites para ser cenarista de cinema no Rio de Janeiro e decorador de festas em Cuiabá, por intermédio de um amigo radicado até hoje nesta cidade a convite da prefeitura da mesma. Não aceitou por ter muitas raízes em Jundiaí, inclusive a própria família.

Foi então, que resolveu dedicar-se a música e a pintura aqui em nossa cidade.

Destacou-se como músico nas bandas: Os Universais, A Mancha e Fábrica do Som, e a mais importante foi o The Marvellous que se constitui na banda mais famosa de Jundiaí e região.

Na pintura, pela sua dedicação e criatividade, nos carnavais decorou todos os clubes de Jundiaí e região, inclusive as Festa da Uva e do Morango, não deixando de lado o trabalho publicitário.

Não enriqueceu na parte financeira, mas sentiu-se muito rico pelos dons que Deus lhe deu.

Hoje aos 65 anos de idade, continua tocando seus teclados e pintando suas telas, e na medida do possível procura ajudar entidades em função de seus trabalhos.

Emotivo e sensível ao extremo, chora por uma música, por um filme e até mesmo por pinturas, e atribui esta emoção pelos dons que Deus lhe deu.





CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 646

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.355

PROCESSO Nº 59.457

De autoria da vereadora **ANA TONELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. LAZARO ANTONIO PILOTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com o currículo de fls.05.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

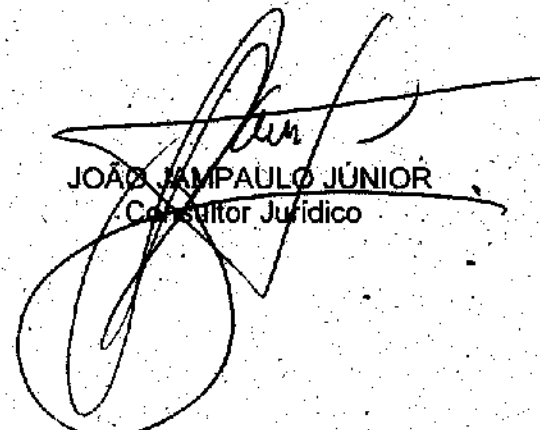
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

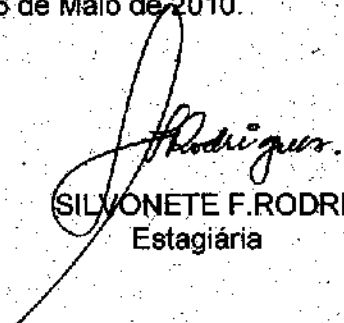
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).

5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 06 de Maio de 2010.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico


SILVONETE F. RODRIGUES
Estagiária

sfr



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 59.457

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.355 de autoria da vereadora **ANA TONELLI**, que concede ao Sr. **LAZÁRO ANTONIO PILOTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 898

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. **LAZÁRO ANTONIO PILOTO** o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.06, o qual acolhemos na íntegra.

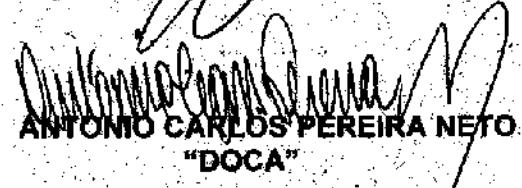
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.05.2010.

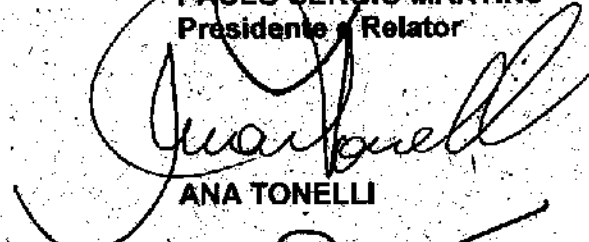
APROVADO
18/05/10

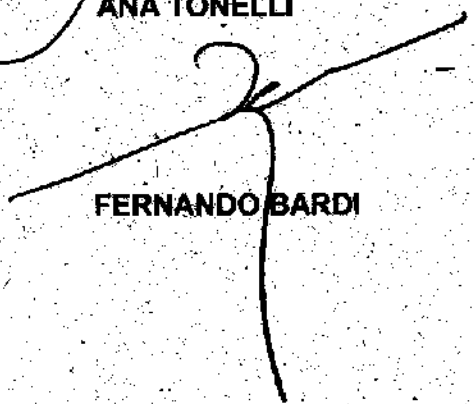

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

CCBS


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO BARDI

08
59457

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

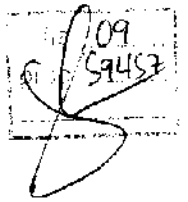
Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1355

Reunião : 75ª Sessão Ordinária
Data : 08/09/2010 - 09:16:45 às 09:17:08
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	16	0	0	0	16

Presidente



Processo nº. 59.457

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.298, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

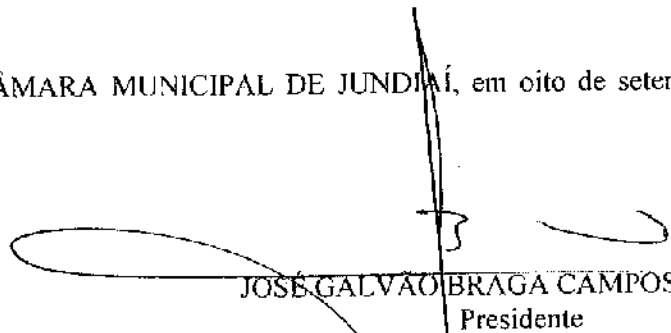
Concede ao Sr. **LÁZARO ANTONIO PILOTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **LÁZARO ANTONIO PILOTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 1519/2010

Em 09 de setembro de 2010.

Exmo. Sr.

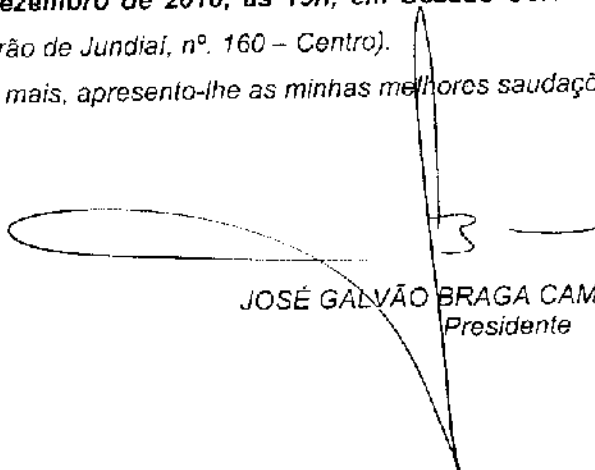
LÁZARO ANTONIO PILOTO

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Cidadão Jundiaense"-. nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.298**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar** – em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **02 de dezembro de 2010, às 19h, em Sessão Solene** que terá lugar no **Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11
59457
R

PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/09/2010	fl

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.206 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Sr. LÁZARO ANTONIO PILOTO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. LÁZARO ANTONIO PILOTO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TIO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa